

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

ATA2CDPRIV-GabDesMCS - 392025
Código de validação: FE54E61175

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO OATA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Presidente : MARCELO CARVALHO SILVA
Procurador : FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA
Secretário : KALMARK AMORIM DE SOUSA
Data Sessão : 05/08/2025
Início sessão : 09:00:00
Fim sessão : 18:00:00

Processos Adiados

Foram adiados 0 processos.

Processos retirados de julgamento

Ordem : 005

Processo : 0801389-67.2020.8.10.0022

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : ADILSON MATSCHINSKE e outros (1)

Advogado

: MARIA AUCIMERE SOARES FLORENTINO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARIA AUCIMERE SOARES FLORENTINO e outros

Requerido : JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA

Advogado : MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 008

Processo : 0802277-29.2025.8.10.0000

Classe Judicial : **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS

Advogado : JOSE VICTOR PAES DE LINHARES

Requerido : JEFFERSON ISAC ARAUJO RODRIGUES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Advogado : ANDRE WENDEL RIBEIRO RODRIGUES
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Ordem : 009
Processo : 0819364-32.2024.8.10.0000
Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : PAULO HENRIQUE ARAUJO DOS REIS e outros (1)
Advogado : ANDRE VICTOR PIRES MACHADO
Requerido : CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL DE SAO LUIS
Advogado : CARLOS BRONSON COELHO DA SILVA
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram retirados de julgamento 3 processos.

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.

Processos julgados

Ordem : 001
Processo : 0836795-47.2022.8.10.0001
Classe Judicial : Apelação Cível
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : INACIO GOMES NETO
Advogado : IGOR AZEVEDO PINHEIRO e outros
Requerido : SEBASTIANA IRINEA SILVA FONTES
Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, EM PROSSEGUIMENTO EXTENSIVO DE QUÓRUM, POR MAIORIA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. O DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA VOTOU ACOMPANHANDO O DESEMBARGADOR RELATOR MARCELO CARVALHO SILVA, EM SENTIDO CONTRÁRIO, ACOMPANHARAM A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELA DESEMBARGADORA MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, O DESEMBARGADOR JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO E O DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, COM A OBSERVAÇÃO DE QUE O PAGAMENTO DA PENSÃO PERMANEÇA SOMENTE POR MAIS 01 (UM) ANO. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO. OBS.: O DEFENSOR PÚBLICO, DR. JOSÉ AUGUSTO GABINA DE OLIVEIRA, REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DA RECORRIDA (SEBASTIANA IRINEA SILVA FONTES).

Presentes à sessão: ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA e TYRONE JOSE SILVA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Ordem : 002
Processo : 0827173-12.2020.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : EDJANE BRITO DE OLIVEIRA
Advogado : PEDRO HENRIQUE SERRAO VIEGAS e outros
Requerido : HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA.
Advogado : VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE REDUZIR O VALOR PARA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), SENDO FIXADO SEM A INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE QUE O PAGAMENTO SEJA EFETUADO DE FORMA IMEDIATA, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO. OBS.: A DRA. MILENA FURTADO AMORIM (OAB/MA N.º 13.134) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DO RECORRENTE (HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA).

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 003
Processo : 0804209-25.2020.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : CONSTRUTORA BERG ENGENHARIA LTDA
Advogado : ANA LUISA ROSA VERAS e outros
Requerido : JOSE HENRIQUE CAMPOS DO COUTO CORREA NETO
Advogado : KATIANE FERREIRA CAMPOS DO COUTO e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 004
Processo : 0842647-18.2023.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)
Requerente : JODNA SORAYNE SILVA PEREIRA e outros (1)
Advogado : HORTENCIA ARAUJO DA SILVA e outros
Requerido : HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado : CHRISTIANA VILLAS BOAS SANTOS BARROS e outros
Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO. OBS.: O DR. FERNANDO ANTONIO REIS SILVA (OAB/MA N.º 21.816), ADVOGADO DOS RECORRIDOS (GUSTAVO JOSÉ PERREIRA SANTOS, JODNA SORAYNE SILVA PEREIRA), COMPARECEU À SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 05.08.2025, MAS DECLINOU DA SUSTENTAÇÃO ORAL AO TOMAR CONHECIMENTO DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 006

Processo : 0820787-61.2023.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : VICTOR MENDES VALENCA DO MONTE

Requerido : HUDSON OLIVEIRA LIMA

Advogado : RAQUEL GAMA NUNES

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NO SENTIDO DE REDUZIR O VALOR DA ASTREINTES PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO. OBS.: O DR. PATRICK RAVANNELLE UCHÔA SILVA (OAB/MA N.º 25.992) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DA RECORRENTE (EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A).

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 007

Processo : 0829138-86.2024.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Requerente : EDINARDO DO NASCIMENTO JUNIOR e outros (18)

Advogado : BRUNO ROCIO ROCHA e outros

Requerido

: CONDOMINIO EMPRESARIAL DOS GRUPAMENTOS A A F E GRUPAMENTO COMERCIAL (SHOPPING DA ILHA) e outros (1)

Advogado : ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR

Vencedor : Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO. OBS.: O DR. LUIS EDUARDO CALDAS SANTOS (OAB/MA 9.115), ADVOGADO DOS RECORRIDOS (SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LIV LTDA, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DOS GRUPAMENTOS A A F E GRUPAMENTO COMERCIAL - SHOPPING DA ILHA), COMPARECEU À SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 05.08.2025, MAS DECLINOU DA SUSTENTAÇÃO ORAL AO TOMAR CONHECIMENTO DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 010



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Processo : 0819122-75.2021.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : CINDY GARCIA BASTOS
Advogado : ANTONIO JOSE GARCIA PINHEIRO e outros
Requerido : BRADESCO SAUDE S/A
Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 011

Processo : 0828402-41.2019.8.10.0001
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ANDERSON ANDRADE DE SOUSA PEREIRA DA SILVA e outros (7)
Advogado : TIAGO DA SILVA PEREIRA
Requerido : PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA e outros (1)
Advogado : ARMANDO MICELI FILHO e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 012

Processo : 0800070-31.2022.8.10.0075
Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : FRANCISCA MARTINS PEREIRA
Advogado : IBRAIM CORREA CONDE
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL. OBS.: O DR. PATRICK RAVANNELLE UCHÔA SILVA (OAB/MA N.º 25.992) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DA APELANTE (EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A).

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 013

Processo : 0800293-92.2021.8.10.0115

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : FLORICE RABELO SILVA

Advogado : KERLINGTON DE JESUS SANTOS DE SOUSA

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL. OBS.: O DR. PATRICK RAVANNELLE UCHÔA SILVA (OAB/MA N.º 25.992) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DA APELANTE (EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A).

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 014

Processo : 0800525-09.2022.8.10.0103

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : MARIA HELENA FEITOSA EUGENIO

Advogado : BARBARA VICTORIA CHAGAS DA SILVA e outros

Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : LUCIMARY GALVAO LEONARDO e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL. OBS.: O DR. PATRICK RAVANNELLE UCHÔA SILVA (OAB/MA N.º 25.992), ADVOGADO DA APELANTE (EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A), COMPARECEU À SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 05.08.2025, MAS DECLINOU DA SUSTENTAÇÃO ORAL AO TOMAR CONHECIMENTO DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 015

Processo : 0817005-28.2020.8.10.0040



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : NILZA ALMEIDA LOURENCO
Advogado : LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA
Requerido : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Advogado : DANDARA CARNEIRO DA SILVA DINIZ e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 016

Processo : **0833901-98.2022.8.10.0001**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : ROGERIO MELLO
Advogado : ROGERIO MELLO e outros
Requerido : LATAM AIRLINES GROUP S/A
Advogado : FABIO RIVELLI
Terceiros : ELIZABETH GUEDES DA FONSECA MELLO
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL. OBS.: O DR. JEDAIAS RODRIGUES SOUZA JUNIOR (OAB/MA N.º 29.401) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DOS APELADOS (ROGÉRIO MELLO, ELIZABETH GUEDES DA FONSECA MELLO).

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 017

Processo : **0001614-50.2016.8.10.0026**

Classe Judicial : **Apelação Cível**
Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)
Requerente : NOTARO ALIMENTOS LTDA
Advogado : EDGARD CARVALHO SALES NETO e outros
Requerido : PREMOL CONSTRUÇOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado : PAULO DE TARSO FONSECA FILHO e outros
Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL. OBS.: A DRA. ANA CAROLINA CARVALHO DIAS (OAB/MA N.º 8.488) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DO APELANTE (NOTARO ALIMENTOS LTDA). OBS.: A DRA. TAYANE MARTINS ALMEIDA OLVEIRA (OAB/MA N.º 12.446) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DA APELADA (PREMOL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA).

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 018

Processo : 0810069-16.2022.8.10.0040

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Requerente : JOSINETE ALVES DE MELO

Advogado

: ADEVALDO DIAS DA ROCHA FILHO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ADEVALDO DIAS DA ROCHA FILHO

Requerido : LORENA ROANE ALVES DA SILVA

Advogado : LETICIA LIMA DE SOUSA e outros

Vencedor : Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR RELATOR. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL. OBS.: A DRA. BRENDA CAMILLA RIBEIRO LAUREANO (OAB/GO N.º 75.566) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DA APELANTE (LORENA ROANE ALVES DA SILVA).

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 019

Processo : 0822894-80.2020.8.10.0001

Classe Judicial : Apelação Cível

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : GAMA & MELO LTDA e outros (1)

Advogado : DENISE TRAVASSOS GAMA

Requerido : SPE - CONSTRUTORA SA CAVALCANTE LIV LTDA

Advogado : BRUNO RICARDO NASCIMENTO DOS REIS e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL. OBS.: O DR. BRUNO TOMÉ FONSECA (OAB/MA N.º 6.457) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DOS APELANTES (GAMA, MELO E CIA LTDA, ILHA MEDICAL LTDA). OBS.: O DR. LUIS EDUARDO CALDAS SANTOS (OAB/MA 9.115) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DA APELADA (SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LIV LTDA).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 020

Processo : 0801904-04.2023.8.10.0053

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogado : THASSIA MENDES DA SILVA e outros

Requerido : RAIMUNDO RODRIGUES BRANDAO

Advogado : DANIEL EDUARDO DA EXALTACAO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE PELO CONHECIMENTO E DEIXOU DE OPINAR QUANTO AO MÉRITO POR INEXISTIR NA ESPÉCIE QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 178 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXIGIR A INTERVENÇÃO MINISTERIAL.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 021

Processo : 0828668-91.2020.8.10.0001

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : JACIARA SALGUEIRA RIBEIRO ALVES e outros (1)

Advogado : JOSE RIBAMAR ALVES JUNIOR

Requerido : BRADESCO SAUDE S/A

Advogado : REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI

Terceiros : HOSPITAL ESPERANCA SA e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 022

Processo : 0800430-74.2020.8.10.0094

Classe Judicial : **Apelação Cível**

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : TATIANE SANDRI EICKOFF

Advogado : SONIVALTAIR DA SILVA CASTANHA e outros

Requerido : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado : OSMARINO JOSE DE MELO e outros

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 023

Processo : 0805358-20.2024.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : E L FALCAO COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME e outros (3)

Advogado : ERICK ABDALLA BRITTO

Requerido : SC2 MARANHAO LOCACAO DE CENTROS COMERCIAIS LTDA

Advogado : JORGE RACHID MUBARACK MALUF FILHO

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO. OBS.: O DR. ERICK ABDALLA BRITTO (OAB/MA N.º 11.376), ADVOGADO DOS RECORRENTES (E L FALCÃO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, ANA CRISTINA LEDA FALCÃO, PAULO HENRIQUE FALCÃO LIMA, MARIA NAIDE LEDA FALCÃO), COMPARECEU À SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 05.08.2025, MAS DECLINOU DA SUSTENTAÇÃO ORAL.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 024

Processo : 0800229-34.2024.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : LUZIA NOGUEIRA MARQUES e outros (2)

Advogado : OSVALDO MARQUES SILVA FILHO e outros

Requerido : CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MARQUES

Advogado : PEDRO GABRIEL SOARES SOUZA

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO.

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Ordem : 025

Processo : 0823217-49.2024.8.10.0000

Classe Judicial : AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão julgador : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Requerente : ZELI RODRIGUES CARNEIRO PALACIO

Advogado : CLEBER RENATO BISPO ALCANTARA e outros

Requerido : ANTONIO ASTERIO RODRIGUES

Advogado : JOAO MATEUS BORGES DA SILVEIRA e outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Marcelo Carvalho Silva

Vencedor : Gabinete Des^a. Maria Francisca Gualberto de Galiza (CDPR)

Decisão: A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO CONDUTOR DE SUA EXCELÊNCIA A DESEMBARGADORA RELATORA. O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO FUNCIONA NO FEITO. OBS.: O DR. HUGO ASSIS PASSOS (OAB/MA N.º 7.118) REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DA RECORRENTE (ZELI RODRIGUES CARNEIRO PALÁCIO). OBS.: DR. JOÃO MATEUS BORGES DA SILVEIRA (OAB/MA N.º 6.665) E O DR. RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO MOREIRA (OAB/MA N.º 15.669), DIVIDIRAM O TEMPO REGIMENTAL NA REALIZAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DO RECORRIDO (ANTONIO ASTERIO RODRIGUES).

Presentes à sessão: JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO, MARCELO CARVALHO SILVA e MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Foram julgados 22 processos.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/08/2025 15:09 (MARCELO CARVALHO SILVA)

